

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 02/2025

DISPÔE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Senhora EMILLY APARECIDA LIMA DE CAMPOS em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 28/03/2025, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Artigo 49, inciso I da lei complementar 087/05 c/c Artigo 10, inciso III.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da maioridade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

Em 27/03/2025

(a) Camila campos de carvalho - Secretario Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8d14901

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>